

CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO:

TÍTULO (CARGO):	FISIOTERAPEUTA (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)
ATUAR EM:	Natal/RN
CÓDIGO DA VAGA	2018/22
SALÁRIO	R\$ 3.724,12
N.º VAGAS	01(uma)
CARGA HORÁRIA	20h - semanais
ETAPAS DO PROCESSO	
O processo seletivo terá as seguintes etapas: análise documental, prova de conhecimentos específicos e entrevista final.	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Graduação completa em Fisioterapia. COMPROVAÇÃO: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).	
Registro ativo no CREFITO. COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).	
Experiência profissional comprovada em atendimento clínico e atividades voltadas para a rotina de fisioterapia. COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou captura de tela da Carteira Digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, início e fim, caso necessário, acrescida do item "b", se por ventura o cargo não for suficiente para comprovar a experiência; b) Ou Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item "b", caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.	
Experiência profissional comprovada no tratamento da coluna vertebral (reabilitação ortopédica). COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo) c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item "b", caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.	
Currículo Atualizado.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Especialização no tratamento da coluna vertebral – RPG. Experiência em ministrar palestras. Experiência com equipe multidisciplinar.	
CONHECIMENTOS (EXIGIDOS NA PROVA)	
LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal. INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): Internet e Pacote Office. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia dos sistemas. Músculo esquelético, cardiorrespiratório, neurológico central e periférico. Fisiopatologia dos sistemas, músculo esquelético e cardiorrespiratório, bem como reumatologia básica, abrangendo adulto e infantil. Coluna vertebral: reabilitação ortopédica. RPG (Reabilitação Postural Global). Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde. Lei 8080/90 - Regula as ações e serviços de saúde realizados por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. Níveis de atenção à saúde. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.	
OBSERVAÇÃO	

**Interessados deverão:
CADASTRAR e se INSCREVER, de 24/01 a 31/01/2023, por meio do link:**

<https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>.

A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.

Os candidatos deverão observar o período de inscrição da vaga pretendida.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação do Resultado final.

CRONOGRAMA

Avaliação de Conhecimento (Prova Objetiva)	Previsão de 01 a 08/02/2023
Entrevista	Previsão de 20 a 27/02/2023
Resultado Final	A partir de 01/03/2023